



DECRETO Nº 034, 18 DE JANEIRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE LICENÇA DE SERVIDOR
PARA TRATO DE INTERESSES
PARTICULARES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 174/2021, e tendo em vista o previsto no artigo 128 do Estatuto do Servidor Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida LICENÇA para trato de interesses particulares, sem vencimentos, ao servidor **ENOCK BRAGA MARTINS LIMA**, Motorista de Veículos Leves, registro funcional nº 7625, pelo período de **11/01/2021 a 01/02/2022**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua-ES, 18 de janeiro de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal